



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024

PROCESSO Nº 11/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II

Às 14:00 horas (quatorze horas), do dia 12 de abril de 2024, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 02/2024, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de serviço de arte, gráfica e aquisição de Convite para Sessão Solene, envelope e impressão colorida.

O Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 08/04/2024, e na Plataforma - Bolsa Nacional de Compras (BNC), na data de 08/04/2024.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação no BNC - Bolsa Nacional de Compras, para a realização do certame referente à Dispensa de Licitação nº 08/2024, a data e horário para enviarem na plataforma seria das 08 h. às 14h do dia 12 de abril de 2024.

SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): Em seguida, verificou-se o lançamento das propostas.

FORNECEDOR PARTICIPANTE.

GRÁFICA UNIÃO DE MIRACEMA LTDA	CPNJ nº 29.244.514/0001-74
--------------------------------	----------------------------

14

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Após classificação, o item da dispensa foi liberado para fase de lances.

O desconto ofertado na proposta foi de 0,0% (zero por cento) sobre o valor global apurado pela Administração e a proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme tabela de apuração abaixo:

APURAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA:

Item	Especificação	Unidade medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Criação de arte gráfica e impressão colorida em papel fotográfico 180 gr. para convite da Sessão Solene	Medida 15x21 cm	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
02	Criação de arte gráfica e impressão de envelope branco 90 gr. Segue modelo ilustrativo em anexo.	Medida 23x16,3 cm	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
03	Impressão colorida, papel branco 150 gr.	Medida 210x297mm	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
04	Criação de arte gráfica e impressão colorida em papel fotográfico 180 gr para diploma.	Medida 210x297mm	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
05	Impressão colorida, papel branco 75 gr.	Medida 210x297mm	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00

Valor total da contratação é de R\$ 3.169,00 (três mil cento e sessenta e nove reais).

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar no limite do valor de referência para a contratação (item 1.1. do Aviso de Contratação Direta nº 08/2024).

Após o decurso do tempo para a fase, estabelecido, às 14:00 horas realizou-se a análise dos lances. Observando-se a ausência de lances foi executada a tentativa de







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

negociação com o proponente, quanto a possibilidade de desconto, foi informado que não há possibilidade de desconto. Prosseguiu-se com a aceitação do item.

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa proponente, GRÁFICA UNIÃO MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.244.514/0001-74.

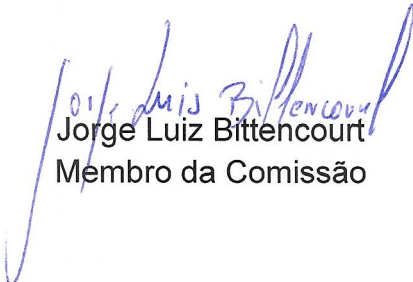
Foi solicitado, ainda, por parte dos Agentes de Contratação, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a fornecedora proponente, GRÁFICA UNIÃO MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.244.514/0001-74, sediada no endereço Rua Marechal Floriano – 323, Miracema-RJ, apresentou toda a documentação exigida para habilitação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

Por fim, foi aberto prazo de intenção de recurso, no tempo de 5 (cinco) minutos, não tendo manifestação de interesse da interposição de recursos a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Antonio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação


Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão


Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão